

**EDITAL Nº 07/2024**

O Ministério Público do Estado do Acre, por meio do seu Procurador-Geral de Justiça, no uso da atribuição legal prevista no art. 15, incisos XXXIII e LXI, da Lei Complementar Estadual nº 291/2014, e considerando o disposto nos itens 15 e seguintes, do Edital de Abertura nº 1/2023 do **V CONCURSO PARA SERVIDORES EFETIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE** (DEMPAC de 16/10/2023), e o conteúdo da decisão administrativa proferida nos Autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.05.0004.0002727/2024-43, publicada no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Acre nº 1797, de 30 de julho de 2024, torna de conhecimento público por meio do presente **EDITAL**:

1) a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos relacionados por cargo, destinação das vagas (AC – ampla concorrência; N – negro; PcD – pessoa com deficiência) e por ordem de nomeação, conforme **ANEXO I** deste **EDITAL**, para envio dos documentos e informações necessários à nomeação e posse, listados nos **ANEXOS II e III**, disponíveis no endereço eletrônico [www.mpac.mp.br/concursos/servidores/v-concurso-publico-para-servidor/formularios/](http://www.mpac.mp.br/concursos/servidores/v-concurso-publico-para-servidor/formularios/), cuja remessa deve ser realizada ao e-mail [cadastrodgp@mpac.mp.br](mailto:cadastrodgp@mpac.mp.br), no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação;

1.1) que **OS DOCUMENTOS** não passíveis de verificação de autenticidade por meio digital, deverão ter seus originais apresentados até um dia antes da data da posse à Diretoria de Gestão com Pessoas do Ministério Público do Estado do Acre, situada na Rua Marechal Deodoro, nº 472, Bairro Ipase, Rio Branco-AC, telefones (68) 3212-2123 e (68) 3212-2127;

1.2) que o **FORMULÁRIO CONSTANTE DO ANEXO III** deverá ser assinado digital ou manualmente, de modo coincidente com a firma aposta no documento de identificação;

2) a **RELAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE LOTAÇÃO INICIAL** relativa aos candidatos convocados, nos termos do **ANEXO IV** deste **EDITAL**;

3) a **DECISÃO DE GARANTIA DO DIREITO À NOMEAÇÃO** dos candidatos em situação *sub judice*, a depender do desfecho dos processos judiciais, da classificação obtida no concurso e do cumprimento das formalidades exigidas para o ato, consoante decisão administrativa mencionada no presente edital e que foi publicada no Dempac nº 1797, de 30 de julho de 2024.

Rio Branco-AC, 30 de julho de 2024.

**Danilo Lovisaro do Nascimento**  
Procurador-Geral de Justiça

**ANEXO I DO EDITAL Nº 07/2024**

<b>CARGO: ANALISTA MINISTERIAL – ARQUITETURA (AC)</b>	
<b>POSIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
1ª posição: 1º lugar da lista AC	Vitor Lameira Cunha
2ª posição: 2º lugar da lista AC	Gabriel Augusto Barros Cabral Ferreira

<b>CARGO: ANALISTA MINISTERIAL – CIÊNCIAS CONTÁBEIS (AC)</b>	
<b>POSIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
1ª posição: 1º lugar da lista AC	Renan Victor da Costa Silva
2ª posição: 2º lugar da lista AC	Elivânia de Sousa Oliveira
3ª posição: 3º lugar da lista AC	Lucas Enrichi Fiorese

<b>CARGO: ANALISTA MINISTERIAL – DIREITO (AC – N – PCD)</b>	
<b>POSIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
1ª posição: 1º lugar da lista AC	Vivian Andrade e Silva
2ª posição: 2º lugar da lista AC	Terezinha Damasceno Taumaturgo
3ª posição: 1º lugar da lista N	Gilmara Almeida Pinto
4ª posição: 3º lugar da lista AC	João Pedro Azevedo de Castro
5ª posição: 1º lugar da lista PcD	Talita Ximenes Guerra
6ª posição: 4º lugar da lista AC	Cláudio Roberto Pontes Diógenes Júnior
7ª posição: 5º lugar da lista AC	Enara Clotilde Souza Massuqueto
8ª posição: 2º lugar da lista N	Thierry Braga da Silva
9ª posição: 6º lugar da lista AC	Rebeca Vieira Albuquerque
10ª posição: 7º lugar da lista AC	Ellen Camila da Silva Fernandes
11ª posição: 2º lugar da lista PcD	Anderson do Nascimento Lima
12ª posição: 8º lugar da lista AC	Hugo Rocha de Brito
13ª posição: 3º lugar da lista N	Savanna Victória da Silva Lima
14ª posição: 9º lugar da lista AC	Pedro Cavalcante Brasil Filho
15ª posição: 10º lugar da lista AC	Rodrigo Monteiro Singui
16ª posição: 11º lugar da lista AC	Eliane da Silva Coelho
17ª posição: 12º lugar da lista AC	Mateus da Rocha Borges
18ª posição: 4º lugar da lista N	Larissa Batista Leite
19ª posição: 13º lugar da lista AC	João Victor Silva de Souza
20ª posição: 14º lugar da lista AC	Nicole Alves de Mota
21ª posição: 15º lugar da lista AC	Anna Kássia de Araújo Martins

<b>CARGO: ANALISTA MINISTERIAL – ENGENHARIA AMBIENTAL (AC)</b>	
<b>POSIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
1ª posição: 1º lugar da lista AC	Eduardo Luiz Fritzen

<b>CARGO: ANALISTA MINISTERIAL – ENGENHARIA CIVIL (AC)</b>	
<b>POSIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
1ª posição: 1º lugar da lista AC	Eurípedes de Freitas Neto



<b>CARGO: ANALISTA MINISTERIAL – PEDAGOGIA (AC)</b>	
<b>POSIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
1ª posição: 1º lugar da lista AC	Jakson Sousa dos Santos

<b>CARGO: ANALISTA MINISTERIAL – PSICOLOGIA (AC)</b>	
<b>POSIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
1ª posição: 1º lugar da lista AC	Rodrigo da Cunha Gomes
2ª posição: 2º lugar da lista AC	Mariana de Souza Mendonça

<b>CARGO: ANALISTA MINISTERIAL – SERVIÇO SOCIAL (AC - N)</b>	
<b>POSIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
1ª posição: 1º lugar da lista AC	Nayanne Braga do Nascimento Oliveira
2ª posição: 2º lugar da lista N	Tamila Sales dos Santos Sampaio

<b>CARGO: TÉCNICO MINISTERIAL (AC – N – PCD)</b>	
<b>POSIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
1ª posição: 1º lugar da lista AC	Ana Flávia Rufino de Moura
2ª posição: 2º lugar da lista AC	Sarah Soares Moreto
3ª posição: 1º lugar da lista N	Edmaicon Maciel da Silva
4ª posição: 3º lugar da lista AC	Júlia Santos Alencar
5ª posição: 1º lugar da lista PcD	Vivian Lima de Souza
6ª posição: 4º lugar da lista AC	Khaylane Ritchielle Velasquez Fernandes
7ª posição: 5º lugar da lista AC	Jeferson Batista de Oliveira Cavalcante
8ª posição: 2ª lugar na lista N	Kauã Saraiva Gama de Matos
9ª posição: 6ª lugar na lista AC	Lorrany Tainara Brito da Silva
10ª posição: 7ª lugar na lista AC	Pedro Ravi Rodrigues Gonçalves

**ANEXO II DO EDITAL Nº 07/2024****RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO DE SERVIDORES**

01	1 foto 3 x 4 (fundo branco);	<input type="checkbox"/>
02	Ficha cadastral (disponível em <a href="https://www.mpac.mp.br/concursos/servidores/v-concurso-publico-para-servidor/formularios/">https://www.mpac.mp.br/concursos/servidores/v-concurso-publico-para-servidor/formularios/</a> );	<input type="checkbox"/>
03	Cédula Oficial de Identidade);	<input type="checkbox"/>
04	CPF;	<input type="checkbox"/>
05	Comprovante de endereço;	<input type="checkbox"/>
06	Título Eleitoral;	<input type="checkbox"/>
07	Comprovante de conta bancária (conta corrente);	<input type="checkbox"/>
08	Cadastro de Pessoa Física na Secretaria de Fazenda/SAFIRA - Classe de credor: 05, 08, 13 e 17;	<input type="checkbox"/>
09	Certidão de Nascimento dos dependentes;	<input type="checkbox"/>
10	Certidão de Nascimento ou Casamento;	<input type="checkbox"/>
11	Comprovante de Escolaridade/Diploma;	<input type="checkbox"/>
12	Carteira de Trabalho (páginas iniciais) e página que se refere ao último contrato de trabalho;	<input type="checkbox"/>
13	Tipo Sanguíneo e fator RH;	<input type="checkbox"/>
14	Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;	<input type="checkbox"/>
15	Última declaração de IRRF com recibo;	<input type="checkbox"/>
<b>CERTIDÕES E OUTROS DOCUMENTOS</b>		
16	Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal;	<input type="checkbox"/>
17	Certidão de Antecedentes Criminais da Secretaria de Segurança Pública (residência últimos 5 anos);	<input type="checkbox"/>
18	Certidão Cível e Criminal da Justiça Federal (residência últimos 5 anos);	<input type="checkbox"/>
19	Certidão Cível e Criminal da Justiça Estadual (TJ) ou do Distrito Federal (residência últimos 5 anos);	<input type="checkbox"/>
20	Certidão do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade do CNJ	<input type="checkbox"/>
21	Certidão Criminal da Justiça Eleitoral;	<input type="checkbox"/>
22	Certidão Negativa do Tribunal de Contas de União;	<input type="checkbox"/>
23	Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado;	<input type="checkbox"/>
24	Comprovante da Consulta Qualificação Cadastral;	<input type="checkbox"/>
25	Comprovante de desligamento do órgão anterior ou declaração de desligamento da folha de pagamento devido à vacância ou exoneração;	<input type="checkbox"/>
26	Comprovante de inscrição no respectivo conselho profissional;	<input type="checkbox"/>
27	Declaração do conselho ou órgão profissional de que não foi excluído da profissão.	<input type="checkbox"/>



## CERTIDÕES EMITIDAS ON-LINE

### Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal

Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais>

### Certidão Cível e Criminal da Justiça Federal (residência últimos 5 anos);

Disponível em: <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>

### Certidão Cível e Criminal da Justiça Estadual ou do Distrito Federal (que inclua Auditoria Militar - residência últimos 5 anos);

Disponível em: <https://esaj.tjac.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>

### Certidão do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade do CNJ

Disponível em: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php?validar=form](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form)

### Certidão Criminal da Justiça Eleitoral

Disponível em: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>

### Certidão Negativa do Tribunal de Contas de União

Disponível em: <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>

### Certidão de Antecedentes Criminais da Secretaria de Segurança Pública

Disponível em: <http://policiacivil.acre.gov.br/antecedentes-criminais-nada-consta/>

### Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado

Disponível em: [http://corporativo.tceac.tc.br/ejuris/menu\\_certidao/](http://corporativo.tceac.tc.br/ejuris/menu_certidao/)

## OUTROS DOCUMENTOS ON-LINE

### Formulário para inscrição no Cadastro de Pessoa Física da Secretaria de Fazenda/SAFIRA

Disponível em: <https://sefaz.ac.gov.br/2021/?p=434>

### Comprovante da Consulta Qualificação Cadastral

Disponível em: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

**ANEXO III DO EDITAL Nº 07/2024****FICHA DE CADASTRO****INFORMAÇÕES PESSOAIS**

1. Nome Completo:			
2. Nome Social:			
3. Nome para crachá:			
4. CPF:			
5. PIS/PASEP/INSS:			
6. Nacionalidade:			
7. Nome da Mãe:			
8. Nome da Pai:			
9. Data de Nascimento:			
10. Local de Nascimento:			
11. Estado civil: <input type="checkbox"/> Solteiro <input type="checkbox"/> Casado <input type="checkbox"/> Divorciado <input type="checkbox"/> Viúvo <input type="checkbox"/> União Estável <input type="checkbox"/> Outros			
12. Sexo: <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino			
13. Primeiro Emprego: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não			
14. Número do RG:	14.1. Órgão Expedidor:	14.2. Data da Expedição:	
15. Número do Órgão de Classe (OC):		15.1. Órgão Emissor:	
15.2. Data da Expedição:		15.3. Data de Validade:	
16. Título de Eleitor:	16.1. Zona:	16.2. Seção:	
17. Número da CTPS:	17.1. Série:	17.2. UF:	17.3. Data da Expedição:
18. Raça/Cor: <input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Preta <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Amarela <input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Não Informado			
19. Número de Telefone Fixo:		19.1. Número de Telefone Celular:	
20. E-mail Principal:		20.1. E-mail Alternativo:	
21. Número da Conta Corrente:		21.1. Número da Agência:	
21.2. Nome do Banco:			
22. Nomeado por decisão Judicial: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não			
22.1 Número do processo da decisão judicial:			

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

23. Endereço:	
23.1. Número:	
23.2. Bairro/Distrito:	
23.3. Complemento:	
23.4. CEP:	

23.5. UF:  

---

24. Grau de instrução:  

---

24.1. Curso:  

---

25. Trabalhador Estrangeiro:  Sim  Não25.1. Classificação da condição de ingresso no Brasil:  

---

25.2. Número do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE):  

---

25.3. Data da Expedição:  

---

25.4. Data de chegada ao Brasil:  

---

25.5. Casado com Brasileiro(a):  Sim  Não25.6. Tem filhos Brasileiros:  Sim  Não

Possui Deficiência:

Física:  Sim  Não  
Visual:  Sim  Não  
Auditiva:  Sim  NãoMental:  Sim  Não  
Intelectual:  Sim  Não  
Reabilitado/Readaptado:  Sim  NãoObservação:  

---

**DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS/EMPREGOS/FUNÇÕES E APOSENTADORIA**

Declaro que:

 **NÃO** acumulo cargo público/aposentadoria. **SOU APOSENTADO** da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal ou de suas Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista ou Fundações Públicas. **EXERÇO** outro Cargo, Emprego ou Função na Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal ou de suas Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista ou Fundações Públicas.Órgão Público ou Entidade:  

---

Unidade da Federação em exercício:  

---

CNPJ:  

---

Tipo de Administração:  Federal  Estadual  MunicipalCargo, Emprego, Função Gratificada (FC, CC e/ou FG), Cargo de Direção (CD) ou outras:  

---

Carga Horária diária:            horas.  

---

Horário de trabalho:  

---

Carga horária semanal:  

---

Endereço da Instituição:  

---

 **EXERÇO** emprego em empresa privada.Nome da Empresa:  

---

CNPJ:  

---

Endereço:  

---

Telefone:  

---



Horário de trabalho:

**DECLARAÇÃO DE PARENTESCO**

**Declaro que:**

**não sou** cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante, de membro do Ministério Público dos Estados ou da União, ou ainda de servidor do Ministério Público dos Estados ou da União investido em função de confiança ou cargo de direção, chefia ou assessoramento

**tenho** vínculo com:

- a autoridade nomeante;
- Membro do Ministério Público dos Estados;
- Membro do Ministério Público da União;
- servidor investido em função de confiança;
- servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento.

Na qualidade de:

- cônjuge ou companheiro(a), desde:
- parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive.

Nome do cônjuge, companheiro ou parente acima declarado:

Grau de parentesco:

Cargo efetivo:

Função de confiança ou cargo de direção ou assessoramento:

Unidade de lotação:

Unidade de exercício:

**Declaro**, ainda, que minha designação/nomeação para a função de confiança ou cargo de direção, chefia ou assessoramento:

- não configura** ajuste mediante designação recíproca;
- configura** ajuste mediante designação recíproca. (nepotismo cruzado).

**HABILITAÇÃO AO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO**

Pelo presente, venho requerer o Auxílio-alimentação, em conformidade com a legislação vigente, declarando não usufruir de benefício idêntico em outro Órgão da Administração Pública Direta e /ou Indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou de Município.

Por oportuno, autorizo o desconto em folha de pagamento, de valor recebido em desacordo com as disposições previstas na legislação que rege o referido auxílio.

**DECLARAÇÃO DE CONDUTA DISCIPLINAR**

Declaro, para os devidos fins de direito, nunca ter sofrido qualquer tipo de penalidade disciplinar ou condenação por crime ou contravenção, no exercício profissional ou de qualquer cargo ou função pública ou privada, por prática de atos desabonadores.





---

**DECLARAÇÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA (SE FOR O CASO)**

- Declaro, para os devidos fins de direito, em observância ao disposto na Resolução n. 27, datada de 10 de março de 2008, do Conselho Nacional do Ministério Público, e no Ato n. 28, de 8 de junho de 2010, da Procuradoria-Geral de Justiça do Acre, que não exerço advocacia.

---

**DECLARAÇÃO REFERENTE À RESOLUÇÃO Nº 177/2017, DO CNMP \***

- Declaro, para fins de nomeação/exercício de cargo de provimento em comissão ou função de confiança, nos termos da Resolução nº 177/2017 do CNMP, que não me enquadro em qualquer das hipóteses de vedação previstas em Lei ou na referida resolução para o exercício do cargo/função

\* dispõe sobre a proibição de designação para função de confiança ou de nomeação para cargo em comissão no quadro dos serviços auxiliares do Ministério Público de pessoa que tenha praticado atos tipificados como causa de inelegibilidade prevista na legislação eleitoral.

---

**DECLARAÇÃO REFERENTE À NÃO INCURSÃO NO ART. 187 DA LCE 39/1993 \***

- Declaro, para fins de nomeação/exercício de cargo de provimento efetivo/em comissão ou função de confiança, não estar incurso no art. 187, da Lei Complementar Estadual n. 39/93 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Acre)

\* Art. 187. A demissão, ou a destituição de cargo em comissão por infringência do art. 167, incisos IV, VII, XI e X, bem como no caso de reincidência do inciso XX do mesmo artigo, incompatibiliza o ex-servidor para nova investidura em cargo estadual pelo prazo de cinco anos.

Parágrafo único. Não poderá retornar ao serviço público estadual o servidor que for demitido ou destituído do cargo em comissão por infringência do art. 167, incisos IX, XII e XVI.

---

**DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS**

- Declaro para os devidos fins que as informações constantes desse formulário e documentação pessoal apresentada são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época. Todas as informações mencionadas nesse formulário foram extraídas dos documentos ora apresentados e são da minha inteira responsabilidade. Além disso, fui informado que se houver qualquer alteração nesta Declaração, a mesma deverá ser modificada junto à Diretoria de Gestão com Pessoas.

Por fim, fico ciente que através desse documento a falsidade das informações configura crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração na forma da Lei.

---

Rio Branco – Acre, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**DEPENDENTES**

**Tipos de dependentes:**

1. Cônjuge ou companheiro(a) com o(a) qual tenha filho ou viva a mais de 5 (cinco) anos ou possua Declaração de União Estável;
2. Filho(a) ou enteado(a) até 21 (vinte e um) anos;
3. Filho(a) ou enteado(a) universitário(a) ou cursando escola técnica de 2º grau, até 24 (vinte e quatro) anos;
4. Filho(a) ou enteado(a) em qualquer idade, quando incapacitado física e/ou mentalmente para o trabalho;
5. Irmão(a), neto(a) ou bisneto(a) sem arrimo dos pais, do(a) qual detenha a guarda judicial, até 21 (vinte e um) anos;
6. Irmão(a), neto(a) ou bisneto(a) sem arrimo dos pais, com idade até 24 anos, se ainda estiver cursando estabelecimento de nível superior ou escola técnica de 2º grau, desde que tenha detido sua guarda judicial até os 21 anos;
7. Irmão(a), neto(a) ou bisneto(a) sem arrimo dos pais, do(a) qual detenha a guarda judicial, em qualquer idade, quando incapacitado física e/ ou mentalmente para o trabalho;
8. Pais, avós e bisavós;
9. Menor pobre, até 21 (vinte e um) anos), que crie e eduque e do qual detenha a guarda judicial;
10. A pessoa absolutamente incapaz, da qual seja tutor ou curador.

Nome do Dependente	Tipo	Data de Nascimento	CPF	Dependente Incapacidade Física ou Mental		Dependente Imposto de Renda	
				SIM	NÃO	SIM	NÃO
				<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
				<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
				<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
				<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
				<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
				<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
				<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
				<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
				<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
				<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
				<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
				<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
				<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
				<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
				<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
				<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
				<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
				<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
				<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
				<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Rio Branco – Acre, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura

**DECLARAÇÃO DE BENS**

**NÃO** possuo Bens e Valores;

**CONSTITUEM** meu patrimônio os seguintes Bens e Valores:

DISCRIMINAÇÃO	DATA DE AQUISIÇÃO	VALOR DE AQUISIÇÃO	VALOR ATUAL





**ANEXO IV DO EDITAL Nº 07/2024**

<b>CARGO: ANALISTA MINISTERIAL – DIREITO (AC – N – PCD)</b>
<b>MUNICÍPIO DE LOTAÇÃO E QUANTIDADE DE VAGAS</b>
Acrelândia-AC: 01 (uma) vaga
Assis Brasil-AC: 01 (uma) vaga
Brasileia-AC: 01 (uma) vaga
Cruzeiro do Sul-AC: 02 (duas) vagas
Epitaciolândia-AC: 01 (uma) vaga
Rio Branco-AC: 14 (catorze) vagas
Xapuri-AC: 01 (uma) vaga

<b>CARGO: TÉCNICO MINISTERIAL (AC – N – PCD)</b>
<b>MUNICÍPIO DE LOTAÇÃO E QUANTIDADE DE VAGAS</b>
Assis Brasil-AC: 01 (uma) vaga
Acrelândia-AC: 01 (uma) vaga
Brasileia-AC: 01 (uma) vaga
Cruzeiro do Sul-AC: 01 (uma) vaga
Feijó-AC: 01 (uma) vaga
Mâncio Lima-AC: 01 (uma) vaga
Manoel Urbano-AC: 01 (uma) vaga
Senador Guimard-AC: 01 (uma) vaga
Tarauacá-AC: 01 (uma) vaga
Xapuri-AC: 01 (uma) vaga

<b>CARGOS</b>	<b>MUNICÍPIO DE LOTAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE DE VAGAS</b>
Analista Ministerial – Arquitetura (AC)	Rio Branco-AC	02 vagas
Analista Ministerial – Ciências Contábeis (AC)	Rio Branco-AC	03 vagas
Analista Ministerial – Engenharia Ambiental (AC)	Rio Branco-AC	01 vaga
Analista Ministerial – Engenharia Civil (AC)	Rio Branco-AC	01 vaga
Analista Ministerial – Pedagogia (AC)	Rio Branco-AC	01 vaga
Analista Ministerial – Psicologia (AC)	Rio Branco-AC	02 vagas
Analista Ministerial – Serviço Social (AC - N)	Rio Branco-AC	01 vaga
Analista Ministerial – Serviço Social (AC - N)	Cruzeiro do Sul-AC	01 vaga